



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB**

RESOLUÇÃO Nº 40/2016/CONSUNI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Resolução Nº 11/2016 que aprovou *Ad Referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Pró-Reitoria de Planejamento e as contribuições mediante consulta pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Nº 11/2016 que aprovou *Ad Referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional, referente ao período 2016-2021, anexo a essa Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário